



ANEXO DA SOLICITAÇÃO Nº.3977

PROCESSO Nº.0523/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto subsidiar a eventual **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE CAÇAMBA TRUCK 6x4 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DIVERSAS DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS (URBANAS E RURAIS) NO POVOADO MUNDO NOVO, COM SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CASCALHOS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE.**

1.1 DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DIÁRIA	QTD	DESCRIÇÃO
001	04	01 (UM) VEÍCULO	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TIPO BASCULANTE TRUCK 6X4

1.2 DA INDICAÇÃO DO(S) LOCAL(IS) DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) OU EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

A locação deverá ocorrer de acordo com orientação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte decorrente vistoria no serviço, cujo laudo será parte integrante do contrato, a fim de se resguardar os direitos e obrigações das partes

contratantes. O serviço será realizado nas estradas vicinais dos Povoados São Vidal, Areias, Brejão e Água Boa, Município de Sítio D'Abadia-GO.

1.2.1 REGRAS PARA RECEBIMENTOS

A locação, será inspecionada, a não aprovação dela, levará a contratada a providenciar outra imediatamente, ou a contratante procurar outro que atenda as especificações e exigências necessárias para o serviço.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

As estradas vicinais do município são de grande importância para que o fluxo de veículos, locomoção de alunos e demais serviços aconteçam de forma satisfatória. Para o melhor aproveitamento dos recursos produtivos, o oferecimento adequado dos meios de transportes à população urbana e rural, promove o desenvolvimento econômico de todo o Município.

Deve-se ressaltar que este contrato constante na presente licitação é extremamente necessário para manutenção das atividades em geral, sob coordenação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, deste município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Trata-se de procedimento visando a locação de Caminhão Caçamba Tipo Basculante Truck 6x4 para transporte de cascalhos, havendo a necessidade de manutenção da malha viária, a conservação de estradas vicinais e apoio administrativo. Vindo de encontro com a reduzida frota rodoviária e de maquinário existente no Pátio da Secretaria de Infraestrutura e Transportes do município, que não atende o volume de serviço presentes a serem realizados. Tornando-se necessária a contratação dos veículos e máquinas pesadas requeridas, para, somente assim, atender a comunidade, com os serviços demandados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

No que for aplicável, este contrato deve observar os requisitos legais listados na lei federal 14.133/21 e suas alterações, destacadamente no que se refere à sustentabilidade ambiental.

O Caminhão Caçamba, será inspecionado na hora da locação, a não aprovação dele, levará a contratada a providenciar outro imediatamente, que corresponda a solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Transporte, ou a contratante procurar outro veículo que atenda as especificações necessárias.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 VIGÊNCIA CONTRATUAL

O início da execução contratual fica condicionado ao recebimento da ordem de serviço.

O encerramento da vigência contratual não interrompe a obrigação de prestação da GARANTIA TÉCNICA, devendo a CONTRATADA honrá-la durante todo o período estipulado.

6. DA GESTÃO DO CONTRATO

6.1 1 A secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte será responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

6.2 A fiscalização, exercida no interesse exclusivo da Secretaria de Infraestrutura e Transporte, não exclui e nem reduz a responsabilidade da pessoa ou empresa fornecedora, inclusive perante a terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E DE PAGAMENTO

Após ATESTE da(s) Nota(s) Fiscal(is) o GESTOR do CONTRATO/ORGÃO encaminhará a documentação para a área administrativa para verificação das regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento, a cargo do Fiscal Administrativo do CONTRATO.

A (s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhada(s) da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta, mediante consulta aos sítios eletrônicos.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou apresentada(s) expressa(m) os elementos necessários e essenciais à conformidade do documento, conforme definido na legislação aplicável.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

São apresentados a seguir os critérios técnicos para avaliação e julgamento da proposta para a fase de SELEÇÃO DO FORNECEDOR, observando-se as disposições normativas e legais aplicáveis às contratações públicas.

Considerando a natureza do item, a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação observando como critério de julgamento o menor valor por item/lote.

A constituição do item observou o princípio legal e normativo aplicável, visando a uniformidade e padronização do veículo que atenderá as finalidades precípuas da administração, após minuciosa busca, confirmou ser este o veículo em boas condições para atender a demanda pedida da Secretaria, possuindo o preço compatível com o valor de mercado, reduzindo a complexidade dos procedimentos de gestão contratual e sem comprometer a capacidade de integração do item, o potencial de compartilhamento de recursos e a caracterização do objeto da licitação.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa de preço da contratação foi realizada pela EQUIPE DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL para elaboração do orçamento detalhado,

composta por preços unitários e fundamentada em PESQUISA DE PREÇOS. Os documentos utilizados para embasar a pesquisa de preços integram o presente Processo Administrativo, dos quais obteve-se a estimativa de acordo com o quadro de especificação dos serviços de **R\$ 714,66** (Setecentos e Quatorze Reais e Sessenta e Seis Centavos) a diária, e com a quantidade exigida acima estimou-se o valor total do lote de **R\$ 2.858,66** (Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos).

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os recursos para o custeio da licitação serão recursos livres, consignados no orçamento da Secretaria Municipal de infraestrutura e transporte através da rubrica orçamentaria

CÓDIGO: 02.17.26.782.0019.2.026;

ELEMENTO: 3.3.90.39 (Outros Serv. Pessoa Jurídica);

FICHA: 129 – FONTE: 100.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será feito pelo Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia – GO – mediante apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no edital convocatório.

Sítio d'Abadia – GO, 19 de abril de 2024.

SEBASTIÃO AUGUSTO ANTERO DE MOURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
